



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF. GP. 179/06/2022

Chavantes, 24 de junho de 2022.

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 04/2022 acerca de informação da implantação da Atividade Delegada, vimos por meio deste, informar que o Convênio ainda não foi firmado em razão do Estado não ter enviado a documentação necessária para tal mister, documentação esta de responsabilidade do ente estadual.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

PROCOLO
RECEBIDO EM

29/06/22

Sandra

Sandra R. B. Teixeira